



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

**PORTARIA Nº 043, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016 e considerando o disposto no Art. 28, item VII do Regimento Complementar do Campus Veranópolis, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, a pedido do próprio, o servidor **Marcos Juares Vissoto Corino**, da Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPERSE), designada pela Portaria Nº 032, de 09 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Erik Schüller

Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus* Avançado de Veranópolis.

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.